



DECRETO 5153, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Nomeia comissão para Análise de Manifestação de Interesse Social, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Elaine Cristina dos Santos Rosa, Ronaldo Nunes e Sergio Suzuki**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Análise, referente aos Processos de Manifestação de Interesse Social, abaixo especificados, pelo prazo que estes vigorarem.

1. 02/2018 – objeto: cursos livres de qualificação profissional para adolescentes, com objetivo de desenvolver potencialidades e competências com conhecimentos atualizados para o mercado de trabalho.
2. 03/2018 – objeto: atendimento a jovens e adolescentes para formação profissional.
3. 04/2018 – objeto: capacitação profissional em mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão para jovens.

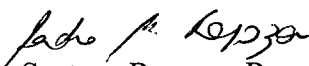
Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de junho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos